

DECRETO GP/MLC Nº 149/2026

Dispõe sobre a segunda alteração ao Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício de 2026.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto GP/MLC/Nº 059/2026, que aprovou o Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do planejamento às demandas supervenientes da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 as contratações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica suprimida do PCA 2026 a contratação nº 99 - LOCAÇÃO DE ÁREA PARA TRANSBORDO DO LIXO URBANO.

Art. 3º Fica acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à contratação nº 61 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, passando de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Art. 4º Fica determinada a atualização do Plano de Contratações Anual - PCA 2026 constante no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 24 de junho de 2026.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO GP/MLC Nº 149/2026

ID	OBJETO	NATUREZA	TOTAL (R\$)	MODALIDADE	MÊS DE ENTREGA DA SOLUÇÃO
198	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	SERVIÇO	108.000,00	INEXIGIBILIDAD	Jun./2026

SAÚDE				E		
199	AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SERVIÇO	12.000,00	DISPENSA	Ago./2026	
200	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO	5.100,00	INEXIGIBILIDADE	Jun./2026	

Materia enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS